

Garantia Adicional - CP 10/2024



De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para <concretizaincorporadora@gmail.com>
Data 2024-08-07 12:51
Prioridade Alta

À

CONCRETIZA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA

A/C. Rodrigo Luy e Tiago Luy

Prezado Senhores,

A vista do julgamento de habilitação e proposta da **Concorrência nº 10/2024 - Processo nº 45/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial e pavimentação com blocos de concreto na Avenida das Margaridas, conforme Projeto Executivo e demais anexos partes integrantes do Edital.

Solicitamos que a empresa cumpra os requisitos de garantia correspondente ao valor de **R\$ 102.478,99 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, conforme edital:

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

O licitante quando optar pela modalidade **SEGURO GARANTIA** terá o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato para a prestação da garantia, ou seja, até **07/09/2024**.

Quando das outras modalidades o prazo para o envio será de 10 (dez) dias úteis, ou seja até dia **21/08/2024**.

Para que não seja alegado desconhecimento por parte dos interessados, publique-se o presente e-mail no Site Oficial do Município em anexo ao processo licitatório.

Atte.,

Layra



**GERÊNCIA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO.**

(47) 3443-8815 / (47) 3443-8803

licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Secretaria de Administração

